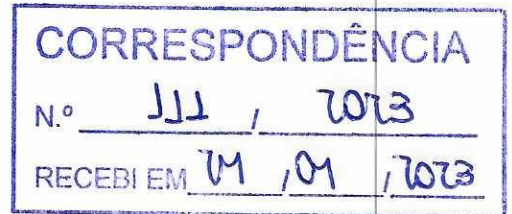


Itaquaquecetuba, 20 de abril de 2023.

Ofício nº 169/SMG/2023.

Ref.: Requerimento 83/2023; 85/2023 e 86/2023.



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar Ofício nº 244/2023-SEHAB (em anexo) em complemento aos Requerimentos em epígrafe de autoria do Nobre Vereador Roque Levi Santos Tavares.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Marcelo Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

*Elza Yuko Nishio*  
Oficial Administrativo

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

*Elza*  
*21/04/2023*



Itaquaquetuba, 19 de abril de 2023.

**Ofício n.º 244/2023 - SEHAB**

Ref.: Ofício n.º 152/SMG/2023

Requerimento 83/2023 – Vereador Roque Levi Santos Tavares

Ofício n.º 153/SMG/2023

Requerimento 85/2023 – Vereador Roque Levi Santos Tavares

Ofício n.º 154/SMG/2023

Requerimento 86/2023 – Vereador Roque Levi Santos Tavares

Jessica Araujo dos Santos

Recebi em 20/04/23

às 09:10

**Senhor Secretário,**

A Regularização Fundiária, atualmente, constitui política pública porque a dimensão da irregularidade urbana em Itaquaquetuba é de tal monta que deixa de ser um problema individual para ser um problema difuso, que afeta toda a coletividade.

Esta, além de garantir a democratização de espaços dotados de infraestrutura, possibilita a flexibilização do regime urbanístico dos imóveis ocupados irregularmente para fins de moradia, especialmente nos núcleos urbanos informais que estão ocupadas por população de baixa renda – situação vivenciada pela maioria da população de Itaquaquetuba –, em desconformidade com a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e de edificações.

No que se refere aos requerimentos do Vereador Roque Levi Santos Tavares, trazemos o seguinte:

- Requerimento 83/2023 – Inclusão do núcleo Jardim Carolina no Cidade Legal;  
Os estudos de viabilidade já estão sendo realizados. Com a inclusão e publicação, enviaremos nota técnica atualizada.
- Requerimento 85/2023 – Inclusão do núcleo Parque São Pedro no Cidade Legal;  
O núcleo já está incluído, com as seguintes ordens de serviço: Busca documental / relatório preliminar; Plano de Regularização; Análise de processo de regularização; Assessoria de atualização



do diagnóstico e definição de estratégia de REURB com base na Lei 13.465/2017; e Assessoria para coleta de dados e alimentação na plataforma GEO Cidade Legal completa. Para o núcleo foi pedida prioridade de tramitação.

- Requerimento 86/2023 – Inclusão do núcleo Parque Industrial no Cidade Legal;

Os estudos de viabilidade já estão sendo realizados, para a promoção de REURB-E (regularização fundiária de interesse específico) ante as características do núcleo, com predominância de empresas, indústrias e comércios. Com a inclusão e publicação, enviaremos nota técnica atualizada.

Recentemente, o Cidade Legal teve seu Secretário Executivo substituído pela Dra. Candelária Maria Reyes Garcia, que já recebeu a equipe técnica de regularização fundiária desta Secretaria Municipal de Habitação, ocasião na qual relatamos o atual cenário da forma como a REURB vem se desenvolvendo em Itaquaquecetuba.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Habitação

Excelentíssimo Senhor,

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**

Secretário Municipal de Governo